

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº 032

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 248/2021, de 17 de fevereiro de 2021.

Autoriza cessão de servidora ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte - DETRAN/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício 076/2021 - GAC, do Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da servidora SILVANA PATRÍCIA PORPINO SANTOS DA SILVA, matrícula 9800, Técnica de Edificações, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte para desempenhar as suas atividades profissionais no Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), junto à Coordenadoria de Operações, com ônus para o Órgão Cessionário pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 249/2021, de 17 de fevereiro de 2021.

Altera Comissão de Pleito da Eleição do Conselho Fiscal e de Administração do IPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância aos termos do artigo 29 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, com redação dada pela LC 060/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor Comissão de Pleito para Eleição do Conselho Fiscal e de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante-IPREV.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO - Presidente

VINÍCIO FERREIRA DA COSTA NETO - Secretário

EDUADO XAVIER DA SILVA - Escrutinador

JAERDSON MIGUEL DA SILVA - Escrutinador

YASMIM VIEIRA DE FARIAS - Escrutinador

MARLI MIRANDA CORREIA - Escrutinador

BRUNO LUIZ SANTOS DE ARAÚJO - Escrutinador

RAILSON ANDRADE MARTINS DA SILVA - Escrutinador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 250/2021, de 17 de fevereiro de 2021.

Altera composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde representantes do segmento Governo/prestadores de serviços, nomeados pela portaria nº 1.356/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº 058, de 16 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados por portaria nº. 1.356, de 08 de agosto de 2017, conforme abaixo relacionado:

I - (...)

II - REPRESENTANTES DO GOVERNO/PRESTADORES:

Jalmir Simões da Costa - TITULAR

Luciana da Silva Ferreira Bittencourt - SUPLENTE

Geovani Freitas Neves - TITULAR

Carliane Rodrigues de A. Emereciano - SUPLENTE

Edineide da Costa Vasconcelos - TITULAR

Fátima Melo Duarte Varela - SUPLENTE

Tiago Rodrigues da Silva - TITULAR

Joathania Bezerra da Silva Oliveira - SUPLENTE.

Micael Moreira da Silva - TITULAR

Jane Cleide de Oliveira - SUPLENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020 - SEGUNDA CHAMADA

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 043/2021, torna público, que em virtude da sessão ocorrida no dia 10 de dezembro de 2020, ter sido declarada DESERTA fica marcada para o próximo dia 03 de março de 2021, às 08:00 horas, a nova sessão da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de aparelhos celular para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os quantitativos, unidades e especificações do (s) item (ns), objeto deste Pregão, estão contidas no ANEXO I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o sítio eletrônico: <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/pregao-presencial/>

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de fevereiro de 2021.
CARLA VIRGÍNIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Republicado por incorreção
 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000006214.108/2021

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: DENILSON BEZERRA DE MEDEIROS PALHARES – ME, inscrito no CNPJ 21.794.278/0001-58. DO OBJETO: serviços de lavagem e serviços de borracharia de veículos, Conforme descrição abaixo:

CÓDIGO	Descrição	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918616	Lavagem de moto simples/rapida - motocicleta	DENILSON	UN	72,00	15,0000	1.080,00
918617	Lavagem de veiculos simples/rapida - veiculo leve	DENILSON	UN	360,00	37,0000	13.320,00
918618	Lavagem de veiculos simples/rapida - veiculo intermediarios	DENILSON	UN	720,00	50,0000	36.000,00
918619	Lavagem de veiculos simples/rapida - veiculos pesados	DENILSON	UN	36,00	85,0000	3.060,00
918620	Lavagem de moto completa/geral - motocicleta	DENILSON	UN	36,00	20,0000	720,00
918621	Lavagem de veiculos completa/geral - veiculos leve	DENILSON	UN	120,00	45,0000	5.400,00
918622	Lavagem de veiculos completa/geral - veiculos intermediario	DENILSON	UN	360,00	65,0000	23.400,00
918623	Lavagem de veiculos completa/geral - veiculos pesado	DENILSON	UN	12,00	120,0000	1.440,00
918624	Vulcanizacao de pneus - veiculos leves	DENILSON	UN	1.500,00	35,0000	52.500,00
918625	Vulcanizacao de pneus - motocicleta	DENILSON	UN	30,00	25,0000	750,00
918626	Conserto de pito em pneus - veiculos leves e pesados	DENILSON	UN	500,00	21,5000	10.750,00
918627	Conserto de pito em pneus - veiculo motocicleta	DENILSON	UN	30,00	12,0000	360,00
918628	Conserto de pneus - veiculos leves	DENILSON	UN	1.200,00	21,0000	25.200,00
918629	Conserto de pneus - veiculos pesados	DENILSON	UN	100,00	32,0000	3.200,00
918630	Conserto de pneus - motocicleta	DENILSON	UN	30,00	17,0000	510,00
918631	Troca de pneus - veiculos leves	DENILSON	UN	1.500,00	12,0000	18.000,00
918632	Troca de pneus - veiculos pesados	DENILSON	UN	100,00	22,0000	2.200,00
918633	Troca de pneus - motocicleta	DENILSON	UN	30,00	10,0000	300,00
				Total	198.190,00	

DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 198.190,00 (cento e noventa e oito mil, cento e noventa reais).Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUT DAS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de fevereiro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 DENILSON BEZERRA DE MEDEIROS PALHARES
 DENILSON BEZERRA DE MEDEIROS PALHARES – ME

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 057/2021
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000012183 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35
 CONTRATADO: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ N.º 04.839.900/0001-88. ENDEREÇO: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN
 OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de combustíveis voltados a atender as necessidades da frota automotiva própria e incorporada mediante locação/cessão, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
GASOLINA COMUM	LT	6.000	4,70	28.200,00
OLEO DIESEL S/10	LT	7.000	3,72	26.040,00

VALOR TOTAL: R\$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO -PROJETO/ATIVIDADE: 2.056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA,

PROGRAMAS E AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993
 VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Fevereiro de 2021
 PAULO DE TARSO DANTAS LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
 CONTRATANTE
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 074/2021
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000012183 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa MC FELIPE CAMPOS – CNPJ N.º 01.070.693/0001-51. ENDEREÇO: Rua Toada n.º 1010 A, Conj. Nova Natal – Lagoa Azul – Natal/RN

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de Lubrificantes voltados a atender as necessidades da frota automotiva própria e incorporada mediante locação/cessão, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL 15W40	LT	20	21,97	439,40
OLEO LUBRIFICANTE 5W30	LT	8	26,50	212,00
FLUIDO PARA FREIOS DOT - 4	LT	2	23,70	47,40
FILTRO DE AR AP836 COM SECUNDARIO (ELEMENTO), OU FILTRO DE AR ARS3838 ELEMENTO ARS 838	UN	2	55,00	110,00
FLUIDO DE RADIADOR	LT	2	37,00	74,00

VALOR TOTAL: R\$ 882,80 (oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - PROJETO/ATIVIDADE: 2.056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo, a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Fevereiro de 2021
 PAULO DE TARSO DANTAS LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
 CONTRATANTE
 MARIA CRISTINA FELIPE CAMPOS
 MC FELIPE CAMPOS
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/2021
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000008750 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 035/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CNPJ N.º 14.026.965/0001-68.

CONTRATADO: DAM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ: 37.242.969/0001-89. ENDEREÇO: Rua Pedro Américo, 147, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Material de Higienização e Limpeza, cujos recursos são advindos do Termo de Convênio n.º 097/2018-SESAP, através da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do Pregão presencial n.º. 35/2020, conforme descrição no quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918233	TOTEM PARA ALCOOL EM GEL: COM AS ACIONAMENTO POR PEDAL, SEM NECESSIDADE DE TOCAR NO TOTE, CAPACIDADE DO RECIPIENTE DEALCOOL EM GEL 1 LITRO. MATERIAL: FERRO E PVC MATERIAL DO RECIPIENTE DO ALCOOL EM GEL: POLIPROPILENO O PE DO TOTEM CONTEM BORRACHAS QUE EVI	DAM	UN	200	225,00	45.000,00
918234	TAPETE HIGIENICO TAMANHO: 90X45 CM, ENCOSTO DE BORRACHA ETIL VINIL ACETATO. COM DUAS ESTACOS, SENDO UMA LAVAR COM CARPACHO DE VINIL (TRAFICO INTENSO) E RESERVATORIO AUTONOMIA DE 500ML	ARTEPE	UN	500	101,00	50.500,00

	LIQUIDO DESINFETANTE, OUTRA ESTACAO: SECAR COM TAPETE DE POLIESTER					
918235	DISPENSER PORTA SABONETEIRA LIQUIDA, ALCOOL EM GEL, DE PAREDE, CAPACIDADE DE 1.000 ML, SABONETEIRA INJETADA EM PLASTICO ABS COM RESERVATORIO, POSSUIR SISTEMA DE VALVULA E FECHAMENTO PARA CHAVE, ACOMPANHA TAMPA P/ RESERVATORIO E KIT COM BUCHA PARA FIXACAO	PREMISSE	UN	500	30,88	15.440,00

VALOR TOTAL: R\$ 110.940,00 (cento e dez mil, novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUT DAS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 12142100 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, e Decreto Municipal nº. 276/2009, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações

VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2021, a contar da sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de FEVEREIRO de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE

DIEGO ARMANDO MARADONA PALACIO DA COSTA
 DAM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2021
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000008750 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CNPJ Nº 14.026.965/0001-68.

CONTRATADO: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 29.140.323/0001-62.
 ENDEREÇO: Rua Abaiana nº 2435, Potengi, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Material de Higienização e Limpeza, cujos recursos são advindos do Termo de Convênio nº 097/2018-SESAF, através da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do Pregão presencial nº. 35/2020, conforme descrição no quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918183	DESINFETANTE PRONTO PARA USO AMBIENTAL, EMBALAGEM COM 5 LITS, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, QUIMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, COMPOSICAO E INFORMACOES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COM MARCA.	TOP CLEAN	UN	4.000	6,35	25.400,00
918184	DESINFETANTE, GERMICIDA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, QUIMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, INDICACOES E PRECAUCOES DE USO, COMPOSICAO E INFORMACOES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COM MARCA.	TOP CLEAN	FR	10.000	5,61	56.100,00
918185	DESODORIZANTE SANITARIO, COM SUPORTE, BACTERIOSTATICO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, QUIMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, COMPOSICAO E INFORMACOES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PESANDO APR MARCA, com Marca.	MARILUX	UN	10.000	1,16	11.600,00
918186	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, AROMAS VARIADOS, EMBALAGEM COM 500 ML, BIODEGRADAVEL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, QUIMICO RESPONSÁVEL, INDICACAO DE USO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E INFORMACOES DO FABRICANTE, com marca.	TOP CLEAN	FR	4.000	0,80	3.200,00

918187	DISPENSADOR PAPEL TOALHA, PLASTICO INTERFOLHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM X 17CM, MARCA.	JSN	UN	1.500	28,42	42.630,00
918188	DISPENSER PARA COPO DE AGUA COM CAPACIDADE DE 150 ML, EM ACO INOXIDAVEL, COM TAMPA E MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 400 MM DE ALTURA. CAPACIDADE DE 100 COPOS, COM MARCA.	JSN	UN	500	23,51	11.755,00
918189	Saboneteira Transparente Alta Performance Airless - Saboneteira Transparente com reservatorio. Tambem pode ser utilizada com alcool gel e detergente. Fechamento com chave. Sistema de encaixe permite retirar o reservatorio, facilitando o reabastecimento, Capacidade: 1L - com MARCA:	JSN	UN	1.500	22,05	33.075,00
918190	ESCOVA PARA SANITARIO COM BASE EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM SELO CONTENDO A COMPOSICAO E INFORMACOES DO FABRICANTE FIXADO NA PECA, COM MARCA:	CONDOR	UN	1.000	3,35	3.350,00
918191	ESPANADOR DE FIBRA SISAL COM CABO GRANDE, COM SELO CONTENDO A COMPOSICAO, COM MARCA:	POTIGUAR	UN	700	12,54	8.778,00
918192	ESPONJA DE FIBRA SINTETICA, DUPLA FACE, PARA USO GERAL DE LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 7,0 X 11,0 X 2,2CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSICAO E INFORMACOES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, com MARCA:	LIMPA FACIL	UN	5.000	0,38	1.900,00
918193	SABAO DE COCO, EM BARRA, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200GR CADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, QUIMICO RESPONSAVEL, INDICACAO, INDICACAO DE USO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E INFORMACAO DO FABRICANTE ESTAMP MARCA, com Marca.	MARILUX	UN	2.000	3,92	7.840,00
918194	SABAO EM BARRA, EMBALAGEM COM 05 UND DE 200GR CADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, QUIMICO RESPONSAVEL, INDICACAO DE USO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E INFORMACAO DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, com Marca.	MARILUX	PCT	5.000	3,06	15.300,00
918195	SABAO EM PO, MULTIUSO, ALVEJANTE E DESINFETANTE, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELAO COM 500GR, CONTENDO INDICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, com Marca.	MARILUX	PCT	8.000	1,21	9.680,00
918196	SABONETE LIQUIDO PARA MAOS, EMBALAGEM COM 1000 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, QUIMICO RESPONSAVEL, INDICACAO DE USO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E INFORMACOES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COM MARCA.	DE ONLINE	UN	3.000	2,56	7.680,00
918197	DESINFETANTE CROROBECCKER ESPUMA, OU SEMELHANTE, EMBALAGEM COM 5 LITROS, CONTENDO ESPECIFICACOES TECNICAS, DATA DE VALIDADE DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES.	BECKER	UN	500	6,35	3.175,00
918198	DESINFETANTE BECKER CLOREX A 2%, USO HOSPITALAR, OU SEMELHANTE, EMBALAGEM COM 5 LITROS, CONTENDO ESPECIFICACOES TECNICAS E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE NO MINIMO DE 12 MESES.	BECKER	UN	500	24,01	12.005,00

VALOR TOTAL: R\$ 253.468,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUT DAS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 12142100 –

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, e Decreto Municipal nº. 276/2009, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações

VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2021, a contar da sua assinatura

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de FEVEREIRO de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
 COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI – ME
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/2021
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000008751 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ Nº 29.140.323/0001-62.
 ENDEREÇO: Rua Abaiana nº 2435, Potengi, Natal/RN

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Material de expediente, cujos recursos são advindos do Termo de Convênio nº 097/2018-SESAP, através da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do Pregão Presencial nº. 038/2020, conforme descrição no quadro abaixo.

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	V. Unit	V. Total
918530	Pilha alcalina media, cartela com 02 unidades, com marca.	UN	ELGIN	1.600	3,94	6.304,00
918531	Pilha alcalina pequena aa, cartela 02 unidades, com marca.	UN	ELGIN	4.000	2,45	9.800,00
918532	Pilha alcalina pequena aaa, cartela 02 unidades, com marca.	UN	ELGIN	4.000	3,45	13.800,00
918533	Pistola eletrica para aplicacao de cola em bastao com diametro 1/2 polegada, 220 volts. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	ADECX	200	11,35	2.270,00
918534	Prancheta em eucatex fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23,5cm, com marca.	UN	SOUZA	600	3,85	2.310,00
918535	Prancheta portatil, em acrilico, na cor fume, medindo 23,5mm de largura x 340mm de comprimento, espessura 3mm, com prendedor em metal na parte superior central, cantos arredondados, com marca.	UN	WALEU	200	9,85	1.970,00
918536	Prendedor de papel - 25mm, cx com 12 unidades marca: papelfi, com marca.	CX	CIS	250	5,90	1.475,00
918537	Prendedor de papel - 32mm, cx com 12 unidades, com marca.	CX	CIS	250	7,10	1.775,00
918538	Prendedor de papel - 41mm, cx com 12 unidades, com marca.	CX	CIS	250	8,25	2.062,50
918539	Prendedor de papel - 51mm, cx com 12 unidades, com marca.	CX	CIS	250	9,25	2.312,50
918540	Recado adesivo 102 x 152 mm, com 100 folhas, com marca.	UN	CIS	2.500	2,45	6.125,00
918541	Recado adesivo, 38 x 50 mm, com 100 folhas, com marca.	UN	CIS	5.500	0,69	3.795,00
918542	Recado adesivo, 76 x 102 mm, com 100 folhas, com marca.	UN	CIS	2.500	2,47	6.175,00
918543	Recado adesivo, 76 x 76 mm, com 100 folhas, com marca.	UN	CIS	2.500	2,47	6.175,00

VALOR TOTAL: 66.349,00 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUT DAS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993
 VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2021, a contar da sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Fevereiro de 2021

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE
 CONTRATANTE
 FÁBIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
 COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 CONTRATADO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 N.º 453/2020
 PROCESSO Nº 2000004992 - CONCORRÊNCIA 007/2020**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, Prefeitura Municipal - CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 – Secretaria Mun. de Infraestrutura.
 CONTRATADA: TEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 30.198.524/0001-08. ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, 1718, sala 2105, 59.022-000, Tirol, Natal/RN
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 15.ª, para prorrogar a vigência contratual por mais cento e vinte (120) dias, a contar de 05 de março do exercício financeiro de 2021.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, II E 2º§ da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, aprovado para o exercício de 2021, notadamente no seguinte desdobramento: Unid. Orçamentária: 10 – SECRET. MUN. DE INFRAESTRUTURA - Proj. Atividade: 1.026 – CONST., RECUP. E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - Elemento de Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES - Fontes: 1001 e 1510.
 RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: Marcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Micarla Rafaella Batista Paz – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro de 2021.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

EXECUTIVO/SAÚDE

CONTRATO PRECÁRIO PARA DEZEMBRO/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2020–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e SUERBESON ANDRADE DA ROCHA, brasileiro, Médico, CRM/RN nº 5843, CPF nº 011.860.314-09, Identidade nº 001.752.874, emitida em 05/06/2014, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Av. dos Caiapós, 123 – Vita T5-AP 1805– Cep 59067-400 - Candelária – Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses dezembro/2020 a dezembro/2021 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 06 de dezembro de 2022. Do preço global de R\$ 178.002,64 (Setenta e oito mil, dois reais e sessenta e quatro centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de dezembro de 2020 Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Suerbeson Andrade da Rocha p/contratado. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISTRATOS DE CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA DEZEMBRO/2020

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2020–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: MARCELA PENHA DA CÂMARA, brasileira (a), Médica (a), CRM nº 10186/RN, CPF nº 068.896.024-39, Identidade nº 002.958.162, emitida em 10/10/2016, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua dos Tororos, 857 BL. D APT 301, –Lagoa Nova - CEP 59054-550 - Natal/RN– Barro Vermelho - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 22 dias, compreendido de 10 a 31 de julho/2020, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de julho de 2020. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de agosto de 2020, em comum acordo e por iniciativa do Contratado. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de agosto de 2020. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e MARCELA PENHA DA CÂMARA p/Distratante.

SAAE/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 102021

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 03 (três) de março de 2021, às 09hs fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de caminhão pipa com capacidade de 10.000 litros para suprir as necessidades de abastecimento das áreas abrangidas pelo SAAE/SGA-RN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de fevereiro de 2021.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

.....
 Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

...
 CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da Aquisição de Tubos, Conexões hidráulicas, Capa para caixa d'água, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN.

CONSIDERANDO, que a aquisição a ser contratado enquadrar-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para a Aquisição de Tubos, Conexões hidráulicas, Capa para caixa d'água, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN no valor de R\$ 4.973,00 (Quatro mil, novecentos e setenta e três reais), à Elias Macedo de Medeiros ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.911.115/0001-09, Rua Vereador Maurício Fernandes de Oliveira, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59.290-000 de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 03/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Fevereiro de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

.....
 Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da Contratação de empresa especializada nos serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um site/portal web, com administração feita pelo próprio SAAE, para cadastro de notícias, informações e demais conforme escopo do portal; layout e interface visual para exibição e possibilitando à CONTRATANTE a inserção fotos, edição e estruturação de conteúdo das páginas secundárias (histórico, fotos, administração, bancadas, calendário de eventos, contatos), sendo possível ainda cadastro e contabilização de visitantes os quais terão opção de realização de downloads de arquivos em diversas extensões; se faz necessário também de páginas dinâmicas para notícias; publicações das contas públicas e relatórios fiscais; licitações; contratos; leis municipais; Hospedagem; Streaming (transmissão de áudio e vídeo).

CONSIDERANDO, que a aquisição a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para a Contratação de empresa especializada nos serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um site/portal web, com administração feita pelo próprio SAAE, para cadastro de notícias, informações e demais conforme escopo do portal; layout e interface visual para exibição e possibilitando à CONTRATANTE a inserção fotos, edição e estruturação de conteúdo das páginas secundárias (histórico, fotos, administração, bancadas, calendário de eventos, contatos), sendo possível ainda cadastro e contabilização de visitantes os quais terão opção de realização de downloads de arquivos em diversas extensões; se faz necessário também de páginas dinâmicas para notícias; publicações das contas públicas e relatórios fiscais; licitações; contratos; leis municipais; Hospedagem; Streaming (transmissão de áudio e vídeo) no valor de R\$ 17.560,00 (Dezessete mil e quinhentos e sessenta reais), à empresa JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO 15716279449 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.244.098/0001-95, Rua Padre Bento, 152, Centro, Parelhas/RN CEP: 59.360-000 de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 04/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de Fevereiro de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TINTAS E UTENSÍLIOS DE PINTURA Nº 20010002/2021 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2020.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE; CONTRATADO: Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA, CNPJ: 13.545.473/0001-16; OBJETO: Ficam alteradas as seguintes cláusulas conforme abaixo:

Cláusula 3ª – DO PREÇO E PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO, conforme segue:

Onde lia-se:

3.1. Pelos materiais, objeto deste termo contratual, será pago o valor de R\$ 19.507,44 (dezenove mil quinhentos e sete reais e quarenta e quatro centavos);

Passa-se a ler:

3.1. Pelos materiais, objeto deste termo contratual, será pago o valor de R\$ 14.702,44 (Quatorze mil setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º. da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 01 de Fevereiro de 2021. Contratante: Talita Karolina Silva Dantas.

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br